

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 468/96 - Ap. Prot. SE nº 1.307/0001/96
INTERESSADO : Colégio Técnico Soares de Oliveira Barretos
ASSUNTO : Convalidação de estudos
RELATORA : Cons^a Eliana Asche
PARECER CEE Nº 459/96 CEPG - Aprovado em 23-10-96
Comunicado ao Pleno em 06-11-96

1. RELATÓRIO

O Colégio Técnico Soares de Oliveira, mantido pela Associação Cultural e Educacional de Barretos - ACEB, com sede na Rua 20 nº 383, em Barretos, solicita a convalidação dos estudos realizados pelos alunos do Curso Supletivo Aberto a Distância de 1º e 2º graus, no período de 03-04-95 a 26-09-95, durante o qual funcionou sem autorização.

A autorização para funcionamento foi solicitada em 25-11-94, concedida através de Portaria do Delegado de Ensino de Barretos, publicada em 27-09-95, após retornar o expediente à DE para atender à Deliberação CEE nº 05/95.

Às fls. 08 e seguintes, foram anexadas as listas dos alunos que seguiram o curso no referido período.

A Supervisão de Ensino manifestou-se favorável à convalidação, tendo em vista que os resultados apresentados pelos alunos foram satisfatórios.

A CEI propôs o encaminhamento do protocolado para decisão deste Conselho.

Por tratar-se de ensino a distância, não presencial, cabe à Escola providenciar suas avaliações a partir da data de autorização de funcionamento, conforme já explicitado no Parecer CEE nº 418/96.

2. CONCLUSÃO

Reitera-se o contido no Parecer CEE nº 418/96, não cabendo o pedido de convalidação dos atos escolares por tratar-se de Curso Supletivo Aberto a Distância.

São Paulo, 09 de outubro de 1996

a)CONS^a ELIANA ASCHE
RELATORA

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Paulo Berardi Júnior, Eliana Asche, Francisco José Carbonari, Leni Mariano Walendy, Nacim Walter Chieco e Raquel Volpato Serbino

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 23 de outubro de 1996

a)Cons. Nacim Walter Chieco
Presidente da CEPG